

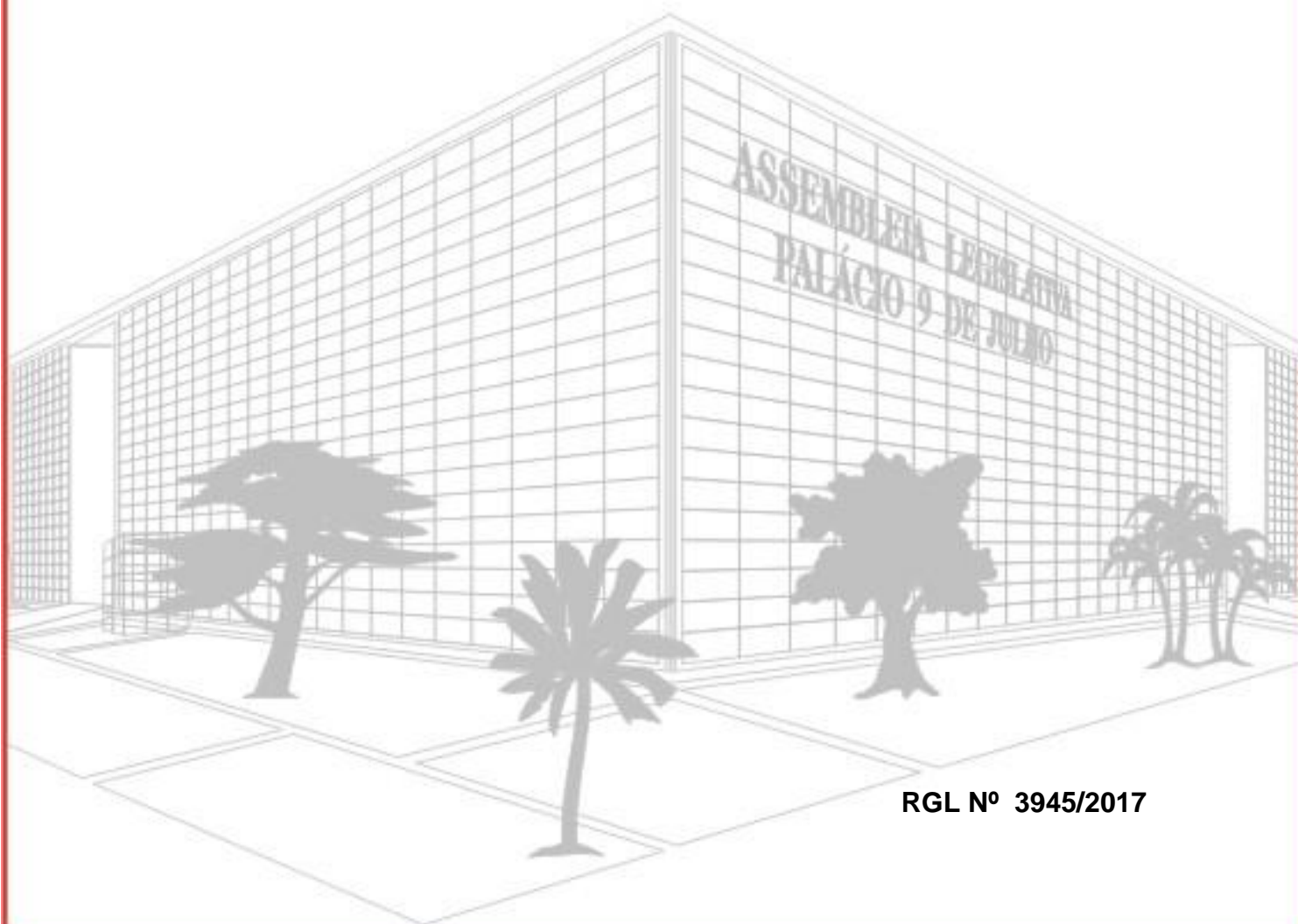


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1908, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Taiuva.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 3945/2017



INDICAÇÃO Nº 1908, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado a liberação de recursos financeiros no valor aproximado de R\$100.000,00 (cem mil reais) destinados à aquisição de um aparelho de raios-X, para o hospital municipal do Município de Taiuva.

JUSTIFICATIVA

O referido município encontra-se em grave crise orçamentária, assim como outros do Estado, contudo, a área da saúde é a mais deficitária em todos os sentidos, especialmente na precariedade de tratamentos e diagnósticos de pacientes nos hospitais locais, fato este que causa transtornos a estes e à administração.

Assim sendo, há grande demanda por exames raios-x no Município de Taiuva, pois, o atual aparelho sofreu uma descarga elétrica e seu uso ficou impossibilitado. Assim, a aquisição do aparelho poderá promover melhorias na área da saúde, para que haja eficiência na conclusão do diagnóstico do paciente.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender os pacientes do Município de Taiuva.

Sala das Sessões, em 8/6/2017

a) Clélia Gomes